

PORTARIA N.º 579/2023

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DO SERVIDORA VANDA VIEIRA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com termos do **Art. 40, § 9º** da Constituição Federal,

RESOLVE:

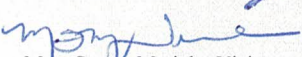
Art. 1º. Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora. **Vanda Vieira de Carvalho**, matrícula nº 0812676, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, períodos da averbação são de *02 de março 1998 à 15 de dezembro de 1998*, na função de Magistério, para fim previdenciário.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 12 de dezembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data,
12/12/2023, conforme art. 12 dos ADFT da
LOM Tucumã-PA.

